



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 4/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA, PARA A DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO – REF.º B

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO MÉTODO FACULTATIVO OU COMPLEMENTAR – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Jorge Manuel Vilela Araújo, Chefe dos Serviços de Limpeza, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Ana Catarina Gonçalves Soares, Técnica Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do método facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação.

Lista de Classificação na Entrevista Profissional de Seleção (ordenada alfabeticamente)

Nome do candidato	Classificação obtida
Fernando Jorge Ramalho São João	8,833 valores (Reduzido)

As candidatas Ana Paula Silva Rodrigues e Estefânia Lopes Marques não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção, o que equivale à desistência do procedimento.

Em conformidade com os artigos 31.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, e com o n.º 2 do artigo 100.º e artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência do candidato que obteve nota inferior a 9,5 valores, através do envio de ofício registado, e à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e respetiva publicação na página eletrónica do Município de Pombal em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/, para aí poder ser consultada.

Caso o candidato que obteve nota inferior a 9,5 valores pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo no período compreendido entre as 9h e 12h30m, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, sita no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

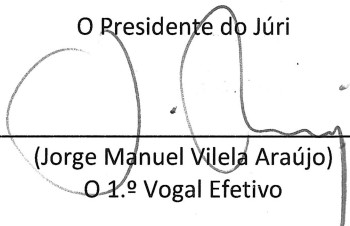


MUNICÍPIO DE POMBAL

Nos termos do artigo 51.º da referida Portaria, o candidato que pretenda apresentar reclamação deverá fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Pombal em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/.

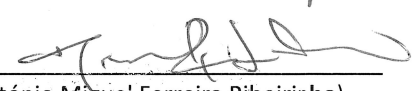
Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



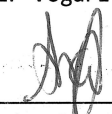
(Jorge Manuel Vilela Araújo)

O 1.º Vogal Efetivo



(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

O 2.º Vogal Efetivo



(Ana Catarina Gonçalves Soares)